



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 558/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 19 de junho de 2026

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61
Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES 12493551761
Dados: 2026.06.19 15:31:45
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750
Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750
Dados: 2026.06.19 14:49:43 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	8.340
06.00.00	SEC MUN DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
06.01.00	Sec Mun de Inovação, Ciência e Tecnologia			
19.126.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	150.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
27.813.0021.2022	Construir, reformar e ampliar os equipamentos de e	4.4.90.52.05	1.500.0000.0000	63.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0025.2066	Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.90.32.03	1.500.0000.0000	226.000
TOTAL				447.340

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC MUN DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
06.01.00	Sec Mun de Inovação, Ciência e Tecnologia			
19.126.0011.2030	Desenvolver, aprimorar e manter a cibersegurança d	3.3.90.39.08	1.500.0000.0000	150.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	63.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.245.0025.2015	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.39.16	1.500.0000.0000	100.000
08.245.0025.2016	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	4.4.50.42.00	1.500.0000.0000	126.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0013.2089	Monitorar recursos hídricos e balneabilidade.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	8.340
TOTAL				447.340